



Ata da 273ª Reunião Ordinária do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Cotia/SP – 20 de fevereiro de 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2025, às 14h, realizou-se a 273ª reunião ordinária do CMDCA por videoconferência (Zoom). Presentes: representantes do Poder Público: Adriano Pires de Oliveira, Marcus Vinicius Aparecido Borges, Carlos Eduardo Kurauti Stephano, Patricia Soares Braga, Noeli Cristina de Almeida, Polyana Carvalho Lara, Daniella Xavier Freire Pereira, representantes da Sociedade Civil: Janice Jane Testa Silva, Rodrigo Lemes Moreira, Robson Aparecido Dias, Marcio da Luz da Silva, Michele Cristina da Conceição de Jesus, Fabiana Porfirio Gregório, Micheli Cristina de Jesus, Também participaram representantes de OSC's e convidados: Marisa Martins da FADA, Fatima Pina da Casa do Moinho, Yasmim da APAE, Thais do Passatempo, Gabrieli Antunes, Veronica Lima da Semente, Bruna Ferreira, Dulce da Afesu, Rosangela Dias, Geusa da Aliança da família, João Antônio Da Silva, Clotildes da Afesu, Cristiane Almeida, Amanda da Braipe, Cristiane da Fundação Maria Carolina, Conselheira Tutelar Matheus e Claudinéia Magalhães da SDSF. A reunião tinha as seguintes pautas: **1-Apresentação para deliberação das atas 270, 271,272 extraordinária nº 19; 2- Recomposição do Conselho / apresentação dos novos Conselheiros do Poder Público; 3- Indicação do/a segundo/a secretária/o e membro da mesa diretora (Poder público); 4- Composição das comissões permanentes; 5- Comitê para redação do Plano decenal de medidas socioeducativas; 6- Relatórios das comissões; 7- Processo de IR (prestação de contas e requisição de repasses de valores captados); 8- Regimento Interno do CT; 9- Escuta Especializada e 10-Demais assuntos ligados ao CMDCA.** A Assembleia teve início com a fala do Presidente do CMDCA (Robson) o qual deu boas-vindas a mais uma reunião ordinária do CMDCA de número 273. A pauta é extensa e por isso foi solicitado que os participantes fossem mais concisos nas falas, para que, não se perca o quórum e não seja possível fazer as deliberações que nós precisamos. Passou-se então para a ordem do dia: **1-Apresentação para deliberação das atas 270, 271, 272 extraordinária nº 19:** Antes da deliberação foi explicada aos novos conselheiros o processo de envio e aprovação das atas. O presidente sugeriu que as atas, nas próximas reuniões pudessem ser lidas antes da votação, alegando ter dúvidas se as pessoas de fato liam ou se as aprovações estavam no automático. Foi colocado em discussão o conteúdo das quatro atas apresentadas. Não havendo nenhuma objeção ou comentários, as quatro atas foram aprovadas. **2- Recomposição do Conselho/apresentação dos novos Conselheiros do Poder Público:** Continuando a ordem do dia, o presidente pediu para que os novos conselheiros indicados pelo poder público pudessem se apresentar. São eles: da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Justiça, o novo conselheiro titular é o Dr. Marcos Vinicius e continua como suplente o Dr. Mauro; da Secretaria de Cultura, o titular, senhor Lázaro da Vitória Santos e suplente, Carlos Eduardo Curauati Stéfano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, o titular dispensa a apresentação, Dr. Adriano, e a suplente, a Angra Barbosa; da Secretaria de Educação, titular, Patrícia Soares, e a suplente, Glossine Alessandra; da Secretaria de Esportes e Juventude, continuam as duas conselheiras anteriores, a senhora Noemi e a senhora Rosana, que nós já conhecemos; da Secretaria de Saúde, a titular, a Poliana Carvalho, e a suplente, Dani Xavier. Foram também citados os Conselheiros da Sociedade e foram também apresentados os membros da mesa diretora: Robson, como presidente, Adriano como vice e a Dra. Fabiana como primeira secretária. O Presidente fez uma breve apresentação sobre o CMDCA e seu funcionamento destacando o conteúdo da lei 2279 de 2023 que versa sobre o CMDCA, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FUCONDI e o Conselho tutelar como instância da Política Municipal de Atendimento a crianças e adolescentes. Destaca que no capítulo 2 da lei, diz o que é o conselho, para que o conselho serve. Então, o artigo 5º define o CMDCA como órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento, administrativamente ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observada a composição paritária de seus membros, que é exatamente a composição de seis representantes indicados pelo Poder Público e os seis representantes eleitos pela Sociedade Civil. O presidente destaca que o atual mandato o dia 25 de julho deste ano. Destaca ainda, que no artigo 7º da lei, há um resumo da competência do CMDCA que é e um ponto fundamental, que é o cerne do conselho, é a formulação da política municipal



dos direitos da criança e do adolescente, que define as suas prioridades e vai fazer o controle da execução dessa política. Então, o CMDCA tem como principal trabalho a criação, a formulação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para a criança e adolescente. O presidente lembra que além da lei municipal o CMDCA é regido por um regimento interno e solicita que o mesmo seja disponibilizado para todos os conselheiros.

3- Indicação do/a segundo/a secretário/a e membro da mesa diretora (Poder público): Continuando a pauta do dia, o presidente fez uma breve explicação da composição da mesa diretora. Lembrou que ela é formada por 4 membros, conselheiros que assumem a função de presidente, vice, primeiro-secretário e segundo-secretário. Lembrou o artigo da lei 2279, que fala sobre a alternância de poder entre poder público e sociedade civil, sendo este momento o mandato da sociedade civil e que em julho, na nova composição, a presidência será do poder público no primeiro ano. Destacou que no CMDCA, quando o presidente é da sociedade civil, o primeiro-secretário, a primeira-secretária também é da sociedade civil e se alterna. Então, o vice-presidente é do poder público, a segunda ou segunda-secretária é poder público. Lembrou então que no momento está faltando a indicação do poder público para o cargo de segundo secretário. O presidente fez ainda uma breve explanação sobre os trabalhos da mesa diretora, pontuando que a mesa discute a pauta das reuniões, as vezes discutem algum caso sigiloso sigilosos que envolvendo denúncia de uma organização ou de pessoas e que organizam e gerenciam o funcionamento do conselho. Assim, após falas dos conselheiros do Poder Público, o Dr. Marcos se prontificou a assumir o posto.

4- Composição das comissões permanentes: Continuando a pauta, o presidente informou que o Regimento Interno do CMDCA prevê quatro comissões permanentes e que o mesmo regimento prevê que cada conselheiro, titular ou suplente, deve participar de pelo menos uma comissão. Salienta que as comissões são temáticas e que elas tratam de temas que são discutidos previamente em seus trabalhos para quando chegar na plenária ter um parecer mais detalhado e apurado sobre os mesmos, dando subsídio para que a plenária delibere com mais propriedade sobre os temas. Passou-se então para a explicação e formação de cada comissão:

Comissão de análise de documentos: responsável de fazer a análise dos documentos das organizações da sociedade civil que pedem inscrição e registro no Conselho. A inscrição e registro no Conselho é uma obrigatoriedade do Estatuto da Criança e do Adolescente para toda organização que trabalha com crianças e adolescentes. Então, a comissão recebe esses documentos, avalia tanto do ponto de vista ECA como da nossa resolução sobre o tema. A comissão ficou assim formada: Fabiana Porfírio Gregório; Janice Jane Testa Silva; Vivian Viana da Silva Arata (convidada); Marisa Martins de Souza Ribeiro (convidada); Veronica Costa de Lima (convidada); Renata Boquio (convidada);

Comissão de Políticas Públicas: responsável em estudar problemas específicos relacionados ao atendimento das crianças e dos adolescentes no município e faz propostas de criação de políticas públicas; aquilo que envolve um novo atendimento, uma nova proposta para o atendimento das crianças e dos adolescentes do município, passa pela comissão de políticas públicas. A comissão ficou assim formada: Robson Aparecido Dias; Polyana Carvalho Lara; Noeli Cristina de Almeida; Patrícia Soares Braga; Bruna Aparecida Alves Ferreira (convidada);

Comissão de finanças, orçamento e prestação de contas: comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento das questões financeiras do FUCONDI. A comissão ficou assim formada: Rodrigo Lemes Moreira; Marcio Luiz da Silva; Carlos Eduardo Kurauti Sthefano; Cristiane de Almeida Rosa (convidada); Yasmim Santos Amaral (convidada);

Comissão de Acompanhamento e Monitoramento da Ação do Conselho Tutelar: comissão que acompanha, intermedia conflitos e monitora a ação do Conselho Tutelar. A comissão ficou assim formada: Fabiana Porfírio Gregório; Marcus Vinícius Aparecido Borges; Marcio Luiz da Silva;

5- Comitê para redação do Plano decenal de medidas socioeducativas: O Presidente evidenciou que o atual plano decenal está vencendo ou em vistas de vencer e que o CDMCA precisa criar um comitê para reelaborar o plano de medidas socioeducativas, além de avaliar o plano anterior. Assim o comitê ficou assim formado: João (caritas); Bruna (Conselho Tutelar de Cotia); Mara (Conselho Tutelar de Caucaia), Marília (ABRAHIPE), Gabrieli (Lar Emmanuel) e Ana (CREAS).

6- Relatórios das comissões: o presidente informou que não existe processos das comissões para serem apreciados pela plenária. Destaca que a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do CT fez pedido para esclarecimentos sobre convocação de suplentes



para cobrir férias de conselheiras. Assim, os suplentes foram chamados e esta questão está pacificada, inclusive com regulamentação legal. O presidente apresentou então o resultado da Comissão de avaliação de projetos de captação de Imposto de Renda, conforme último edital lançado pelo CMDCA. A Comissão apresentar parecer favorável para os seguintes projetos: OSC: Passatempo Educativo, Projeto: Livros em ação; valor: R\$ 218.196,00 (Duzentos e dezoito mil, cento e noventa e seis mil reais); OSC: Apae de Cotia, Projeto: Projeto de Avaliação de Especialidades, valor: R\$ 815.871,54 (Oitocentos e quinze mil, oito centos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); OSC: Wantuil de Freitas; projeto: Educando para a vida , valor: R\$ 441.048,41 (Quatrocentos e quarenta e um mil e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos); OSC: Apae de Cotia, projeto: Profissionalizando, valor: R\$ 869.586,03 (Oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e três centavos); OSC: Afesu – Casa do Moinho, projeto: Protagonistas do Amanhã, valor: R\$ 2.561.111,10 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e onze reais e dez centavos); OSC: Instituto Âncora, projeto: Fortalecendo comunidades escolares, valor: R\$ 215.622,00 (Duzentos e quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais); OSC: Instituto Âncora, projeto: Formação de Monitores Mirins Ambientais (MMA), valor: R\$ 851.840,00 (Oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais); OSC: Instituto ComViver, projeto: Cultura de paz nas escolas, valor: R\$ 149.283,75 (Cento e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Após votação nominal, os projetos foram aprovados por unanimidade. 7- Processo de IR (prestação de contas e requisição de repasses de valores captados): Voltando a pauta, o presidente informou ao Conselho que desde janeiro, após a transição de governo, não houve por parte da Secretária liberação dos valores captados de IR pelas OSC's, pelo fato de que o secretário queria entender o processo e dar mais transparência para o mesmo. Neste objetivo foi redigida texto de resolução que complementa a resolução de IR e que cria um instrumental para o pedido de repasse e cria também instrumental para prestação de contas. O presidente realça que a resolução 89 não foi alterada em nada, todos os seus artigos estão válidos e que a nova resolução apenas complementa o que diz a resolução 89, mas que ficou faltando estes instrumentais, não sendo criado assim nova regra não prevista anteriormente. Assim foi apresentado à plenária o texto da resolução, bem como os dois instrumentais com explicação dos elementos pedidos em cada um. Houve então ampla discussão da plenária acerca dos documentos apresentados, inclusive com dúvidas das OSC's captadoras. **Assim, após votação nominal, a minuta de resolução foi aprovada por unanimidade. 8 – Regimento Interno do Conselho Tutelar:** O Presidente realçou que a Lei Municipal prevê que o texto do Regimento Interno do Conselho Tutelar e registra que os dois conselhos apresentaram texto para ser apreciado e aprovado pelo CMDCA. **9 – Escuta Especializada:** O Presidente reforça o processo de Escuta Especializada conforme preconiza a lei. Destaca que no ano passado foi criado um comitê para pensar no fluxo da escuta e que este comitê estava em standby até que a nova gestão tomasse posse e que uma formação sobre o tema sobre realizada. Em conversa com novos membros do poder público, entendeu-se que o processo poderia ser feito de modo diferente, inclusive com a contratação de uma empresa para coordenar os trabalhos, inclusive com a formação da rede e o levantamento de dados, para que seja entregue pro município um modelo de Escuta Especializada, pensado exclusivamente para o município. O comitê deverá ser reeditado com indicação do novo governo para que o processo possa retomar. **10 – Demais assuntos ligados ao CMDCA:** Dra. Fabiana lembra que existe um processo de eleição suplementar para 3 conselheiros suplentes no CMDCA e que a eleição será no comecinho de março. O presidente reforça que as reuniões ordinárias do CMDCA são sempre nas terceiras quintas-feiras de cada mês. Sem mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após aprovada pela Plenária será assinada pela Sra. Presidente e pela Secretária do CMDCA.

Robson Aparecido Dias
Presidente do CMDCA

Fabiana Porfírio Gregório
Secretária do CMDCA